

CÓDIGO	CCE-01	REVISÃO	00	DATA	13/11/2024
NOME:	Código de Conduta Ética				1.3
PROCESSO	Alta Direção				

A Draco Conjuntos Soldados se compromete a manter os mais altos padrões éticos em todas as suas atividades. Este Código de Conduta Ética foi criado para orientar todos os colaboradores, parceiros e stakeholders da empresa na condução de seus negócios de maneira ética, responsável e transparente.

1. Ética Profissional

Todos os colaboradores devem agir com honestidade, respeito e lealdade, tanto nas relações internas quanto externas. Devem evitar conflitos de interesse e garantir que suas ações não comprometam a reputação e a integridade da Empresa.

Assumimos responsabilidade por suas ações e decisões. Esforce-se para entregar trabalho de alta qualidade e alcance os objetivos estabelecidos.

2. Integridade

Todos os colaboradores devem se comprometer com a veracidade das informações fornecidas, seja dentro da empresa ou para clientes, fornecedores e outros parceiros. Não serão toleradas práticas de corrupção, suborno ou qualquer forma de vantagem indevida.

3. Comportamento Ético no Registro de Ponto

A Empresa mantém um rigoroso controle sobre o registro de horas trabalhadas. Qualquer tentativa de manipular, falsificar ou fraudar o sistema de controle de ponto será considerada uma violação grave deste Código de Conduta Ética. Todos os colaboradores devem registrar suas horas de trabalho de forma precisa e honesta. A empresa tomará medidas disciplinares severas contra qualquer funcionário envolvido em práticas fraudulentas relacionadas ao controle de ponto, podendo resultar em advertência, suspensão ou demissão.

4. Privacidade e Segurança de Dados

A Empresa valoriza e protege a privacidade e os dados de seus clientes, colaboradores e parceiros. Todos devem garantir que as informações pessoais e confidenciais sejam tratadas de acordo com as leis aplicáveis e políticas internas. O uso, armazenamento e compartilhamento de dados devem ser feitos de forma segura e apenas para fins legítimos.

5. Transparência na Publicidade

CÓDIGO	CCE-01	REVISÃO	00	DATA	13/11/2024
NOME:	Código de Conduta Ética				2.3
PROCESSO	Alta Direção				

A Empresa informa claramente sobre as características e benefícios dos produtos e serviços, evitando exageros ou afirmações infundadas.

6. Conduta Ética perante Fornecedores e Clientes

A Empresa espera que todos os colaboradores mantenham relações justas, transparentes e respeitadas com fornecedores e clientes. Devem evitar práticas antiéticas, como favorecimento indevido, discriminação ou exploração. Todas as negociações e contratos devem ser conduzidos com honestidade e em conformidade com este Código de Conduta Ética e as leis aplicáveis. A empresa valoriza parcerias baseadas na confiança mútua, respeito e integridade, garantindo que fornecedores cumpram padrões éticos semelhantes.

Não é permitido qualquer ato de suborno ou corrupção em nenhuma forma direta ou indireta seja com nenhum dos parceiros comerciais (fornecedores e clientes) da Draco Conjunto Soldados. A violação desta diretriz será punida conforme limites legais por parte da empresa.

7. Concorrência Justa

A Empresa acredita na concorrência leal e saudável. Não será tolerado qualquer comportamento que vise manipular o mercado, denegrir a imagem de concorrentes ou obter vantagens de maneira antiética. Todos os colaboradores devem seguir as leis de concorrência e agir com integridade nas práticas de mercado.

8. Responsabilidade Social

A Empresa reconhece sua responsabilidade para com a comunidade e o meio ambiente. A empresa se compromete a adotar práticas sustentáveis em todas as operações, minimizando o impacto ambiental das atividades da empresa. Todos os colaboradores são incentivados a participar ativamente dessas iniciativas e a promover uma cultura de responsabilidade social.

9. Cumprimento Legal

O cumprimento das leis e regulamentações é obrigatório para todos os colaboradores da Empresa. A empresa compromete-se a operar em conformidade com todas as leis aplicáveis, incluindo as relativas à segurança no trabalho, direitos trabalhistas, proteção ambiental, entre outras.

CÓDIGO	CCE-01	REVISÃO	00	DATA	13/11/2024
NOME:	Código de Conduta Ética				3.3
PROCESSO	Alta Direção				

10. Consequências Evidentes

Qualquer violação deste Código de Conduta Ética poderá resultar em ações disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões ou até mesmo a rescisão do contrato de trabalho. A Empresa não tolerará comportamento antiético ou ilegal.

11. Mecanismos de Denúncia

A Empresa disponibiliza canais seguros e confidenciais (draco@dracocjs.com.br e (11) 4227-6614 Ramal: 211) para que colaboradores, clientes e parceiros possam denunciar qualquer violação deste Código de Conduta Ética. As denúncias serão investigadas de maneira imparcial e rigorosa, e não haverá retaliação contra aqueles que reportarem de boa-fé qualquer comportamento inadequado.

Este Código de Conduta Ética deve ser seguido por todos os colaboradores da Empresa. A adesão a esses princípios garante que a empresa continue a operar com integridade, respeito e responsabilidade, construindo um ambiente de trabalho saudável e uma reputação sólida no mercado.